



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO 51 /2019

Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal, Evandro Lott Moreira, o vereador que a este subscreve nos termos regimentais vigentes, apresenta, dispensada as demais formalidades regimentais o que se segue:

Seja fornecido cópia do parecer da Comissão de Redação Legislação e Justiça, relativo ao veto ao PL nº 011/2018, lido na sessão ordinária do dia 18/02/2019, que foi conduzida pelo vice-presidente Nivaldo dos Santos.

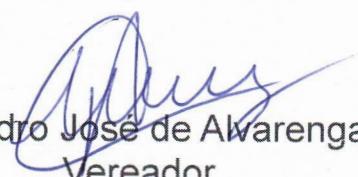
O parecer lido estaria sem assinatura dos seus respectivos membros o que provocou o pedido de vistas feito pelo vereador Nelci Pereira Chaves que, salvo engano, seria o presidente da referida comissão.

Ocorre que por se tratar de análise de um veto, a pauta ficou travada. Aquele parecer também era favorável ao veto da Prefeita Dóris Campos ao PL nº 011/2018, seguindo o parecer do Procurador desta casa.

No entanto, na sessão extraordinária do dia 11/03/2019, para derrubar o veto ao referido projeto – considerado constitucional – foi apresentado outro parecer. Esse novo parecer contrário à manutenção do veto foi assinado por uma outra Comissão, formada pelos vereadores Bruno Pires de Souza, Mauro da Conceição Neves e Maria Anídia de Paula, acrescentando assim uma situação inusitada ao tema, que, ao meu ver, pode ter levado esta Casa a cometer um erro.

Reiteroportanto, nesta data, a solicitação feita em 18 de março/19 para a qual não foi apresentada resposta.

Guanhães, aos 06 de maio de 2019.


Evandro José de Alvarenga
Vereador